



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2021

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecido na rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, **DOUGLAS ROSSONI**, **RESOLVE CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021**, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios especificados no edital de pregão eletrônico n.º 06/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo tem por objeto o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO:

Conforme previsto no art. 8º, I, f, do Decreto Municipal n.º 2.818 de 14/07/2016, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

Diante disso, considerando, que houve a abertura dos seguintes processos licitatórios: 1) Processo Licitatório n.º 06/2022 - Pregão Eletrônico 04/2022; 2) Processo Licitatório n.º 18/2022 - Pregão Eletrônico n.º 06/2022 e 3) Processo Licitatório n.º 28/2022 - Pregão Presencial n.º 10/2022 que tratam do mesmo objeto, torna-se necessário o cancelamento dos preços outrora registrados na Ata n.º 13/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O cancelamento da Ata de registro de preços não impede a aplicação de penalidade em caso de infração eventualmente apurada após o encerramento do ajuste.

Os efeitos do presente TERMO DE CANCELAMENTO ocorrerão a partir da data do último empenho.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Cancelamento, deverá ser publicado no site e no Diário Oficial do Município de Ibiraiaras.

Ibiraiaras/RS, 08 de abril de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal